



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 437/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "ALEXANDRE MARTINS", AO
MAGISTRADO MARCELO MATTAR
COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Exmo. Sr. **Dr. MARCELO MATTAR COUTINHO**, servidor público, a comenda "ALEXANDRE MARTINS", conferida aos servidores do Judiciário atuantes na Comarca de Guarapari que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado farão parte da presente Resolução o Ato de nomeação 482/2004, biografia e documento funcional.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 122/2021
Processo Legislativo: nº 3713/2021
Autoria: Ver. Izac Queiroz